

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA . . . . Cr\$ 0,59

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE . . . . Cr\$ 0,60

## Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

### SUMÁRIO

#### ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto-lei n.º 16.231, de 28 de outubro de 1946 —  
 Decreto-lei n.º 16.232, de 28 de outubro de 1946 —  
 Decreto-lei n.º 16.233, de 28 de outubro de 1946 —  
 Decreto-lei n.º 16.234, de 28 de outubro de 1946 —  
 Decreto-lei n.º 16.235, de 28 de outubro de 1946 —  
 Decreto-lei n.º 16.236, de 28 de outubro de 1946 —  
 Decreto-lei n.º 16.237, de 28 de outubro de 1946 —  
 PALACIO DO GOVERNO — Atos —  
 SECRETARIA DO GOVERNO  
 DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO —  
 Decretos de 28 do corrente —  
 DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES —  
 Decretos de 28 do corrente —  
 SEGURANÇA PÚBLICA — Decretos de 28 do corrente —

#### SECRETARIA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ESPORTES — Despachos —  
 CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO — Resoluções —

#### SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Diretoria Geral — Apostila — Ato — Requerimentos despachados —  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA — Diretoria do Pessoal — Atos do Secretário — Requerimentos despachados —  
 SECRETARIA DA FAZENDA — Pagamentos — Departamento da Receita — Expediente — Departamento de Caixas, Valores e Contas — Portaria n.º 191-46 (Retificações — Instituto de Previdência — Expediente —  
 SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Departamento de Produção Vegetal — Departamento da Produção Animal —  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA —

CA — Diretorias de Informações — Inspeção médica — Processos despachados — Contrato — Departamento de Educação — Expediente — Departamento de Saúde — Expediente —

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Atos — Apostilas — Repartição de Águas e Es-gotos —

#### EDITAIS DO EXECUTIVO

#### DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO — Portarias — Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos — Atos do Secretário de Cultura e Higiene — Expediente —

#### BOLETIM FEDERAL

Tribunal Regional Eleitoral — Expediente —

#### INEDITORIAIS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

#### DECRETO-LEI N. 16.232, DE 28 DE OUTUBRO DE 1946

— Dispõe sobre concessão de auxílio.  
 O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6.º, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

#### Decreto:

Artigo 1.º — É o Governo do Estado autorizado a conceder, no corrente exercício, um auxílio na importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), as Irmãs Salesianas, de Jacaré, para reforma, adaptação e instalação da Seção Feminina da Escola Profissional Cônego José Bento, daquela localidade.

Artigo 2.º — A despesa com a execução do presente decreto-lei correrá por conta da verba própria do orçamento.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de outubro de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES  
 Edgard Baptista Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 23 de outubro de 1946.  
 Cassiano Ricardo  
 Diretor Geral.

#### DECRETO-LEI N. 16.233, DE 28 DE OUTUBRO DE 1946

— Autoriza a Prefeitura da Estancia de Campos do Jordão a efetuar os serviços de colocação de guias e sargetas e de outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6.º, n.º II, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

#### Decreto:

Artigo 1.º — Fica a Prefeitura da Estancia de

Campos do Jordão autorizada a efetuar, por administração direta, os serviços de colocação de guias e sargetas nas vias públicas da vila Capivari.

Artigo 2.º — A fim de ocorrer às despesas com a execução do presente decreto-lei, fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para este exercício.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de outubro de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES  
 Edgard Baptista Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 23 de outubro de 1946.  
 Cassiano Ricardo  
 Diretor Geral.

#### DECRETO-LEI N. 16.231, DE 28 DE OUTUBRO DE 1946

Dispõe sobre reestruturação das carreiras de Contínuo e Servente.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

#### Decreto:

Artigo 1.º — Fica revogada a letra "a", do art. 2.º, do decreto-lei n.º 15.871, de 2 de julho de 1946.

Artigo 2.º — Os cargos de Servente que por força do art. 2.º, do decreto-lei n.º 15.871, de 2 de julho de 1946, foram integrados nas classes "G", "H" e "I" da carreira de Contínuo ficam elevados, respectivamente, às classes "H", "I" e "J" e os que foram integrados nas classes "E" e "F" da carreira de Servente, ficam elevados, respectivamente, às classes "F" e "G".

#### TABELA N.º 1

#### TABELA ANEXA AO DECRETO-LEI N. 16.231, DE 28 DE OUTUBRO DE 1946

#### QUADRO GERAL Parte Suplementar II — Carreiras

SITUAÇÃO ANTERIOR AO DEC.-LEI 15.871, DE 2-7-46					SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
Número de cargos	Carreira	Classe	Excedentes	Vagos	Número de cargos	Carreira	Classe	Excedentes	Vagos	Número de cargos	Carreira	Classe	Excedentes	Vagos
2057	Servente	C	—	—	968	Servente	G	—	968	—	Servente	—	—	—
1987		E	—	—	1452		F	605	—	2057		G	—	—
					2179		E	—	192	2360		F	—	343
4044					4599			605	1160	4337				343